



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Nº 4876/2023**  
**(Do Dep. Chico Mendes)**

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar às proposituras abaixo discriminadas:

- **588/2023 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Altera o caput do art. 13 e acrescenta os artigos 13-A, 13-B, 13-C e 13-D da Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, para dispor sobre as infrações e sanções administrativas em matéria ambiental.
- **589/2023 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, para adequar a estrutura da Defesa Civil e ajustar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH); e dá outras providências.
- **590/2023 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Dispõe sobre o serviço público de Loteria no Estado da Paraíba e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 13 de junho de 2023.

**DEPUTADO CHICO MENDES**  
**LÍDER DO GOVERNO**